



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

EDITAL DE ARREMATACÃO - LEILÃO

Processo nº	0181887-18.2013.8.06.0001
Classe	Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Assunto	Concurso de Credores
Massa Falida, Requerente e Credor	Iracema Indústria e Comércio de Castanhas de Caju Ltda - Em Falência e outros Terceiros Interessados

O Doutor **CLÁUDIO DE PAULA PESSOA**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências de Fortaleza, em virtude da lei, FAZ SABER aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da Ação acima mencionada, **será realizado leilão do bem descrito e avaliado às fls. 62.265, por meio de leilão eletrônico, através do site (<https://www.montenegroleiloes.com.br>), em primeira chamada no dia 02 de setembro de 2021, às 10:00 horas**, iniciando os lances pelo valor mínimo de avaliação do bem, conforme planilha anexa; **em segunda chamada no dia 16 de setembro de 2021 às 10:00 horas**, iniciando os lances por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e **em terceira chamada no dia 30 de setembro de 2021 às 10:00 horas**, iniciando os lances por qualquer preço, não estando este sujeito à aplicação do conceito de preço vil (§ 2º-A, Inc. V, art. 142). **A visitação** em primeira chamada ocorrerá no endereço sito na Rua Tertuliano Potiguara, nº 1109, Aldeota, Fortaleza/CE, no dia 31 de agosto de 2021 e 01 de setembro de 2021, das 8:30 às 12h e 13h às 16:00; a visitação em segunda chamada será no endereço sito na Rua Tertuliano Potiguara, nº 1109, Aldeota, Fortaleza/CE, no dia 15 de setembro de 2021, das 8:30 às 12h e 13h às 16:00; e a visitação em terceira chamada ocorrerá no endereço sito na Rua Tertuliano Potiguara, nº 1109, Aldeota, Fortaleza/CE, no dia 29 de setembro de 2021, das 8:30 às 12h e 13h às 16:00. Os concorrentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, por meio de transferência bancária (DOC, TED, Caixa Rápido) diretamente na conta corrente da empresa Leiloeira (Banco Bradesco – Agência 2367- 1 – C/C 3300-6 – CNPJ: 28.542.999/0001-10), acrescida da comissão e da taxa administrativa do Leiloeiro, que totalizam 10% (dez por cento) sobre o valor do lote arrematado, ficando, desde já, cientificados de que o não pagamento nas datas estabelecidas importará na perda do direito de aquisição sobre os bens, a teor do art. 897, caput, do NCPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar de leilão a ser realizado posteriormente. **A entrega** do bem dar-se-á somente após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do leilão em que houve sua arrematação, nas seguintes datas, horários e endereços: Em primeira chamada, nos dias 06, 08 a 10 de setembro/2021, das 8:30 às 12h e 13h às 16:00h, no endereço sito na Rua Tertuliano Potiguara, nº 1109, Aldeota, Fortaleza/CE, sob pena de perdimento da arrematação; Em segunda chamada, iniciando no dia 20/09/2021 e findando no dia 24/09/2021, das 8:30 às 12h e 13h às 16:00, no endereço sito na Rua Tertuliano Potiguara, nº 1109, Aldeota, Fortaleza/CE, sob pena de perdimento da arrematação; e em terceira chamada, iniciando no dia 07/10/2021 e findando no dia 08/10/2021, das 8:30 às 12h e 13h às 16:00 no endereço sito na Rua Tertuliano Potiguara, nº 1109, Aldeota, Fortaleza/CE, sob pena de perdimento da arrematação. Em caso de arrematação e desistência na alienação de lotes, estes podem ser novamente disponibilizados à



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada, tudo em conformidade com a decisão de fls. 65.286/65.288 a seguir transcrita: *"Vistos. [...] Autorizo a alienação judicial dos bens descritos e avaliados às pp. 65.265, por meio de leilão eletrônico, através do site: <https://www.montenegroleiloes.com.br>, a ser realizado em primeira chamada no dia 2 de setembro de 2021, às 10 horas, pelo valor mínimo de avaliação do bem, conforme os moldes solicitados pela Administradora Judicial, às pp. 65.258/65.264. Nomeio como leiloeiro oficial a empresa especializada MONTENEGRO LEILÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 28.542.999/0001-10, com sede na Rua Ademar Paula Nº 1000, Esplanada do Castelão, Fortaleza/CE, o qual ficará responsável pela necessária divulgação da hasta pública nos meios de comunicação adequados a ampla e irrestrita publicidade, tudo em consonância com as disposições do art. 887 do novo Código de Processo Civil, devendo o mesmo ser regularmente intimado para tal fim. Após a intimação, o Leiloeiro restará compromissado legalmente, no termos do art. 884 do CPC, e demais disposições legais pertinentes. Nos termos do art. 885, do CPC, estabeleço que, por ocasião do leilão eletrônico, os concorrentes deverão estar aptos a fazer, de imediato, depósito do valor total da arrematação, por meio de transferência bancária online, ficando, desde já, cientificados de que o não pagamento nas datas estabelecidas importará na perda do direito de aquisição sobre os bens, a teor do art. 897, caput, do CPC, sendo-lhe vedado, ainda, participar de leilão a ser realizado posteriormente. Consigno, por oportuno, que a entrega do bem dar-se-á somente após o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do leilão em que houve sua arrematação. Em observância a nova sistemática adotada pela Lei nº 11.101/05 (alterada pela Lei 14.112/2020), em caso de ausência de interessados na primeira chamada, designo desde já, a segunda chamada do presente leilão eletrônico, dentro de 15 (quinze) dias, contados da primeira chamada, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação; e a terceira chamada, dentro de 15 (quinze) dias, contados da segunda chamada, por qualquer preço, não se sujeitando à aplicação do conceito de preço vil, conforme estabelece o inciso V, do § 2º-A, e os incisos do § 3º-A, do art. 142, dispostos na lei em comento. Deve constar no edital que, em caso de arrematação e desistência na alienação de lotes, estes possam ser novamente disponibilizados à venda, na chamada imediatamente posterior, pelo mesmo valor o qual fora disponibilizado na oportunidade cuja arrematação não tenha sido quitada. Expeça a Secretaria o respectivo Edital. Publique-se esta decisão no Diário da Justiça eletrônico e intime-se, por meio eletrônico, o Ministério Público e as Fazendas Públicas. Tomo ciência do teor dos ofícios de pp. 57.763/57.765 e 63.833/63.863, nada vislumbrando a ser provido. Conforme art. 22, I, m, da Lei 11.101/2005, acrescido pela Lei 14.112/2020, intime-se a Administradora judicial para, no prazo máximo de 15 dias, providenciar diretamente resposta ao ofícios de pp. 56.934/56.937 e 65.274/65.275. Expedientes necessários.".* Ficando, de logo, intimados todos os credores interessados através do presente edital. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 18 de agosto de 2021. Eu, Selma Maria Bezerra Montenegro, Auxiliar Judiciário, matrícula 12354, digitei. Subscrito pelo Supervisor de Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

Comarca de Fortaleza

2ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes, nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8000, Fortaleza-CE - E-mail: for.2falencia@tjce.jus.brFortaleza

DESCRIÇÃO DOS BENS:

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR INICIAL
	2	ARMÁRIOS ALTOS, COM 2 PORTAS E 2 GAVETAS	
01	1	MESA RETA, COM TRÊS GAVETAS	200,00
	2	MESAS RETAS, SEM GAVETAS	
	1	GAVETEIRO BAIXO, COM 4 GAVETAS	
	1	SOFÁ COM 2 LUGARES, PRETO	
02	2	CADEIRAS FIXAS, COM BRAÇO, PRETA E BRANCA	250,00
	1	CADEIRA GIRATÓRIA, SEM BRAÇO, AZUL	
	2	CADEIRAS GIRATÓRIAS, COM BRAÇO (AZUL E CINZA)	
03	7	CPU'S	300,00
04	1	MESA EM L, DE MADEIRA	120,00

Cláudio de Paula Pessoa

Juiz